



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 096/2016, firmado com a empresa **A. CLINICA DA FAMILIA LTDA.**, para a realização de exames de media e alta complexidade.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **CLÍNICA DA FAMÍLIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.171.078-74, estabelecida na Rua Miraguaí,161 – Sala-B, Centro – Canarana-MT doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANGELA UCKER MARQUES GUIMARÃES**, ocupando o cargo de Representante legal, brasileira, casada, RG nº 1070328-4 SSP/MT. e CPF nº 851.254.901-72, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO contrato nº 013/2016**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do contrato originário**, a Cláusula Terceira – Forma de Execução, Prazo e Vigência, inciso 3.7, referente ao processo de licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 040/2015**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 - Fica acrescentada à Cláusula Terceira – Forma de Execução, Prazo e Vigência, do contrato originário o total de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, ficando o prazo de vigência do contrato até o **dia 20/07/2018**, podendo ser rescindido antes desse prazo caso se esgotem os saldos, ou haja a realização de novo processo licitatório, sem prévia notificação.

CLAUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

3.2 - A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se em decorrência de existência de saldos dos itens do processo, também a empresa irá manter os preços ofertados no ano de 2016, e ainda por vários fatores administrativos onde no município ser a única empresa que executa tais serviços no município, dentre outros fatores, tais como a despesa para a realização dos exames em outro município, onde o mais próximo seria Agua Boa-MT., à 90 KM.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

4.2 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

CLAUSULA QUINTA - DOMICÍLIO E FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana – MT, 12 de Julho de 2017.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal de Canarana

CONTRATANTE

CLÍNICA DA FAMÍLIA LTDA

ANGELA UCKER MARQUES GUIMARÃES

RG nº 1070328-4 SSP/MT. e CPF nº 851.254.901-72

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

01: _____

02: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

Canarana-MT., 12 de JULHO de 2017.

Ao

Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Pedido de Termo aditivo prorrogação

Pelo presente solicitamos deste departamento a formalização de termo aditivo para **prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 013/2016**, firmado com a empresa **ARCENILDO SONZA JUNIOR & CIA LTDA-ME**, que tem por objeto a **o fornecimento de pneus e acessórios**.

Solicitamos ainda que o termo aditivo **seja formalizado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passando a vigência a se estender até dia 17/07/2017, podendo ser rescindido com a formalização de nova licitação**.

Justificamos que em decorrência de existência de saldos dos itens do processo, também a empresa irá manter os preços ofertados no ano de 2015, e ainda por vários fatores administrativos onde no início do ano necessitamos de aquisição de pneus para ônibus escolares para o início do ano letivo, caminhões para manutenção de estradas, dentre outros fatores, onde justificamos que desta forma o município não ficará sem o fornecimento até a formalização do novo processo licitatório.

Atenciosamente,

ELIANE DE OLIVEIRA FELTEN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS GERAIS

FISCAL DO CONTRATO

Autorizo a formalização do termo aditivo solicitado:

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91